



## Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

### DECRETO Nº 2715 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$548.753,10 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>548.753,10</b>
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	13	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	11.650,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Setor de Administração	
	38	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	1.420,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0004.2036.0000	Serviço da Tecnologia da Informação e Comunicação	15.348,90
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Setor de Finanças	
	43	04.123.0005.2005.0000	Manutencao do Depto Financas	38.070,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	Setor de Planejamento	
	56	04.121.0006.2006.0000	Manutencao do Setor de Planejamento	26.930,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	Fundo Municipal de Saúde	

A



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2715 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

02	07	01	Fundo Municipal de Saúde			
76	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		111.750,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
84	10.301.0008.2008.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		47.480,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	08	01	Setor de Ensino Infantil			
88	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		92.040,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
89	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		44.750,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
96	12.365.0010.2011.0000	Manutencao do Ensino Infantil		22.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	09	01	Setor de Serviços Urbanos			
145	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		16.380,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
152	15.452.0012.2019.0000	Manutencao dos Serviços Urbanos		33.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
153	15.452.0012.2020.0000	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		28.708,19		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			



# Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 2715 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1657

02	09	02	Setor de Serv. Estradas de Rodag Munic			
161	26.782.0012.2022.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	Manutenção do serviço de estradas rurais municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	29.500,00 F.R.: 0 01 00
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
174	15.451.0013.2024.0000	3.1.90.11.00	01	110 000	Manutenção do Departamento de Urbanismo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.450,00 F.R.: 0 01 00
02	14	01	Despesas Diversas da Administração			
233	28.843.0019.0001.0000	4.6.90.71.00	01	110 000	Administração da Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	6.476,01 F.R.: 0 01 00
02	15	01	Setor de Zoonoses e Vigilância Sanitária			
236	10.304.0009.2009.0000	3.1.90.11.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	9.100,00 F.R.: 0 01 00
237	10.304.0009.2009.0000	3.1.90.13.00	01	310 000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	2.700,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**548.753,10**

Fontes de Recurso

01 00

548.753,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal de Dourado**

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2715 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1657**

Dourado, 15 de dezembro de 2020



\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
308.794.098-43